

PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
01 – SEC. ADMINISTR, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
<u>Atividade 2.007 – Manutenção do DPTO da Fazenda Municipal</u>	
3.3.3.9.0.47.99.00.00 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas....R\$	4.600,00
Total:	R\$ 4.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentaria:

<u>2.097 – Encargos Gerais do Município – Servidores Estatutários</u>	
3.3.1.9.0.13.99.01.00.00 – Amortização do Passivo Atuarial c/RPPS.....R\$	4.600,00
Total:	R\$ 4.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2018

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para aportar a regularização do município devido a multas recebidas devido ao atraso da entrega da DCTF durante o exercício 2013. Em anexo ao Projeto de Lei estamos enviando cópias dos autos de infração emitidos pela Receita Federal do Brasil. Solicitamos urgência em sua aprovação em virtude da redução do valor total em 75% com a condição de quitação até o dia 14 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal